

# **Campeonato Piauiense de Xadrez Absoluto 2020**

## **REGULAMENTO**

**Art. 1º.** A Final do Campeonato Piauiense Absoluto de Xadrez tem por objetivos principais apontar o campeão estadual, movimentar o rating FIDE/CBX e indicar o representante estadual para a Semifinal do Campeonato Brasileiro de Xadrez 2020.

**Art. 2º.** A competição será disputada pelo Sistema Schuring, com 10 (dez) finalistas.

**Parágrafo 1º:** Os finalistas serão definidos de acordo com os seguintes critérios:

- O primeiro colocado do Campeonato Teresinense de Xadrez 2020;
- Os dois primeiros colocados da 1ª Semifinal do Campeonato Piauiense de Xadrez 2020;
- Os dois primeiros colocados da 2ª Semifinal do Campeonato Piauiense de Xadrez 2020;
- Os dois colocados na(s) seletiva(s) realizada(s) em cidade do Interior ou outro critérios indicado pela FPIX;
- O primeiro colocado piauiense no VII Aberto do Brasil - Taça Cidade de Teresina 2020 (desde que não esteja classificado nas seletivas anteriores).
- O enxadrista classificado em uma seletiva, caso queira, poderá participar das seletivas seguintes;
- As última duas vagas serão preenchidas pelos enxadristas que obtiverem maior pontuação, considerando a pontuação obtida em cada seletiva, **ou outra competição, valendo pontos, que for definida pela FPIX, conforme a seguinte Tabela de pontuação:**
  - 1º colocado = 8 pontos;
  - 2º colocado = 7 pontos;
  - 3º colocado = 6 pontos;
  - 4º colocado = 5 pontos;
  - 5º colocado = 4 pontos;
  - 6º colocado = 3 pontos;
  - 7º colocado = 2 pontos;
  - 8º colocado = 1 ponto;
  - A partir do 8º colocado, 1 ponto.

**Obs.** Os enxadristas abaixo já obtiveram pontos no IRT Piauí Paralelo STD 64, realizado durante a final do Campeonato Piauiense de Xadrez de 2019:

Luís Carlos Sales – 3 pontos

Gilberto Alves Teixeira Junior – 2 pontos

Christian Oliveira Luz – 1 ponto.

**Parágrafo 2º:** Caso algum finalista não possa participar da Fase Final, o seu substituto será determinado pelo enxadrista imediatamente bem colocado na Etapa na qual o Finalista conquistou sua vaga. Caso esse também não possa participar, será chamado o enxadristas que estiver numa posição seguinte e assim por diante.

**Art. 3º.** O ritmo de jogo será de 90 minutos + 30 segundos de incremento por lance ou 2 horas KO não havendo relógio digital.

**Art. 4º.** Os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Confronto Direto;
2. Maior Número de Vitórias;
3. Sonneborn-Berger;

4. Maior Número de Vitórias Negras (Partidas não jogadas serão contadas como jogadas com Brancas); e
5. Sistema Koya.

**Art. 5º.** A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00** e deverá ser paga pessoalmente a Luís Carlos Sales. Será considerado inscrito o participante que pagar a taxa de inscrição e o cadastro CBX 2020 até 2 (dois) dias antes do emparelhamento, a ser realizado às 18 horas do dia **26 setembro de 2019**. Caso o pagamento da taxas não se concretize até a hora estipulada, o enxadrista perde a vaga.

**Art. 6º.** O comitê de apelação será definido no congresso técnico. Junto à apelação, deverá ser recolhida a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será devolvida ao enxadrista, caso o Comitê de Apelação dê ganho de causa ao requerente. Os jogadores que desejarem recorrer contra uma decisão de arbitragem deverão apelar para a Comissão de Apelação, por escrito, num prazo máximo de 15 minutos após o término da rodada.

**Art. 7º** O enxadrista que deixar de comparecer a uma rodada será automaticamente eliminado da competição, desde que não apresente justificativa razoável até o término da respectiva rodada. A tolerância para atraso por parte dos enxadristas será de 30 minutos. No caso de eliminação da competição de algum participante seus resultados obtidos serão mantidos no cálculo da classificação.

**Art. 8º.** De acordo com as determinações da FIDE, será terminantemente proibido fumar no recinto de jogo, portar ou usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso, softwares ou qualquer outro aparelho de comunicação.

**Art. 9º.** A inscrição nesta competição implica plena aceitação deste regulamento.

**Art. 10** Período de realização.  
De 09 a 19 de outubro de 2020.

**Art. 11.** A premiação será:

Campeão:	Troféu	+	R\$ 500,00.
Vice-campeão:	Troféu	+	R\$ 300,00.
3º Lugar:	Medalha	+	R\$ 200,00.
4º e 5º colocados:	Medalhas		